



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Requerimento nº 015/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monção Estado do
Maranhão

Câmara Municipal de Monção - MA

DESAPROVADO

Por 04 votos a favor

05 votos contra

01 obstenção(ões)

Monção - MA, 28, 08, 2021

[Assinatura]
Vice-Presidente

Ref. Convocação de Pessoal

Eu, João Amorim de Souza, Vereador, em Conformidade com a Lei Orgânica do Nosso Município, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho através do presente, Requerer, o Que segue: após votação em plenário, Faça a convocação do Sr. Luciano Profissional Contratado para prestar assessoria contábil a este Município, e o Sr. Emanuel Silva, Controlador do Município, sendo o Contador para esclarecer os motivos técnicos e operacionais dos seguintes assuntos abaixo relacionados: Segue.

1. Recomendação do TCE – MA, nº. 01/2021, com prazo de 30 (trinta) dias, para a Prefeitura Municipal de Monção prestar Informações e providencias a respeito das inconsistência no Portal de Transparência com índices de avaliação **C** que consta no Relatório de Acompanhamento nº 276/2021, sendo considerado **Irregular**. Solicitamos que a mesma informações, com justificativas, enviadas ao TCE – MA prazo final 04.09.2021, seja reenviada à Câmara Municipal de Monção – MA., para análise da Comissão de Orçamento e Obras e Serviços Públicos, é os demais vereadores, para deliberação da Matéria.
2. Explicar ao membros desta casa, os Motivos técnicos que levaram o Município de Monção – MA., a não receber a Complementação do Valor Aluno Total (VAAT), Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Tal solicitação faz-se necessário, para que esta casa possa apurar de quem é a responsabilidade, que o nosso Município correu sérios riscos de não receber a complementação do VAAT, de um valor aproximado de

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

quase R\$ 6.000,00 (Seis Milhões de Reais), ou seja o valor anualizado de R\$ 4.821,99 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), por aluno.

O mesmo foi salvo por uma Portaria do Ministério da Economia Nº 965, 02 DE AGOSTO DE 2021. Dando oportunidade aos Municípios que deixaram de prestar as informações, ou seja os retardatários.

Nestes Termos aguardo deferimentos,

Monção – MA., 12 de Agosto de 2021.

João Amorim de Souza

Vereador

Câmara Municipal de Monção - MA
APROVADO

Por 04 votos a favor
e 05 votos contra

e 11 abstenção(ões)

Monção - MA., 20, 08, 2021

Presidente

[Handwritten signature]